



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

VEREADOR JOÃO EDUARDO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 52/2025

“Institui, no âmbito do Município de Bom Despacho/MG, o ‘Prêmio Boina de Ouro – Machado de Prata’ e dá outras provisões.”

A Câmara Municipal de Bom Despacho, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Bom Despacho/MG, o Prêmio Boina de Ouro – Machado de Prata, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal aos profissionais que se destacarem na área da segurança pública ou da defesa nacional, com atuação no município de Bom Despacho/MG ou que, sendo bondespachenses, tenham alcançado destaque e mérito nessa área.

Parágrafo único. São considerados aptos a receber o prêmio os integrantes, em atividade ou na reserva, das seguintes instituições:

- I – Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG);
- II – Polícia Civil de Minas Gerais;
- III – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG);
- IV – Polícia Penal de Minas Gerais;
- V – Polícia Rodoviária Federal (PRF);
- VI – Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica);
- VII – Outras instituições públicas de segurança, a critério da Câmara Municipal.

Art. 2º Poderão ser contemplados com o prêmio os integrantes de outras instituições públicas de segurança ou defesa que venham a ser criadas futuramente ou que passem a atuar no município de Bom Despacho, desde que reconhecidas como tal pela Câmara Municipal.

Art. 3º O prêmio consistirá em um estojo de veludo medindo 28 cm x 20 cm, contendo uma placa metálica de formato retangular (24 cm x 16 cm), com acabamento em prata, apresentando o desenho de uma boina em cor dourada e a inscrição personalizada em homenagem ao agraciado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

VEREADOR JOÃO EDUARDO



Art. 4º O Prêmio será entregue anualmente em Sessão Solene da Câmara Municipal, preferencialmente no mês de abril, em alusão ao Dia do Policial Civil e do Policial Militar (21 de abril).

Art. 5º Cada vereador terá direito a indicar um (01) homenageado por ano, respeitando-se os critérios de mérito, conduta e contribuição para a segurança pública ou defesa nacional, com vínculo relevante com o Município de Bom Despacho/MG.

§1º. O número de homenageados será correspondente ao número de vereadores em exercício no respectivo mandato legislativo.

§2º. As indicações deverão ser formalizadas por escrito até 30 dias antes da data prevista para a Sessão Solene, com justificativa e documentação que comprove a atuação do indicado.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 7º Fica revogada a Resolução nº15/2021, que instituiu a honraria “Policial Destaque do Ano”.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 08 de setembro de 2025.


VEREADOR JOÃO EDUARDO
João Eduardo Campos
Deus, Família e Bom Despacho



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

VEREADOR JOÃO EDUARDO



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer e valorizar os profissionais da segurança pública e da defesa nacional que atuam em Bom Despacho, município com profundas raízes na tradição militar, sendo sede do 7º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, desde o ano de 1931. O nome do prêmio – **Boina de Ouro – Machado de Prata** – carrega consigo um forte simbolismo histórico e institucional. A expressão “**Machado de Prata**” remonta à insígnia metálica prateada com o número “7”, usada nos uniformes de gala do Batalhão, cuja forma lembrava a de um machado. Com o tempo, esse elemento visual tornou-se símbolo afetivo da corporação, sendo incorporado ao imaginário institucional, ao estandarte e ao patrimônio cultural da unidade.

Mais que um símbolo gráfico, o “Machado de Prata” representa a bravura, a disciplina e a história dos militares que compõem o 7º BPM, muitos dos quais participaram de eventos marcantes como a Revolução Constitucionalista de 1932, além de contribuírem constantemente para a segurança pública da cidade e da região. Atualmente, esse legado é mantido vivo por meio do **Memorial do 7º BPM**, da **Vila Militar** e do documentário institucional lançado em 2024, que resgatou a trajetória da corporação com o título “**O Machado de Prata**”.

Ao nomear o prêmio com essa expressão, a Câmara Municipal não apenas presta homenagem aos profissionais de segurança, mas também resgata e eterniza parte fundamental da identidade histórica e cultural de Bom Despacho. A entrega anual do prêmio, em Sessão Solene, será um momento de exaltação ao mérito, à coragem e ao compromisso de homens e mulheres que arriscam suas vidas diariamente em nome da ordem e da proteção da sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de elevado alcance simbólico e social.

Bom Despacho/MG, 04 de Setembro de 2025.


VEREADOR JOÃO EDUARDO
João Eduardo Campos
Deus, Família e Bom Despacho